



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU/PA.

2- DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

2.1 A aquisição de materiais permanentes para a Câmara Municipal de Moju é uma medida essencial para garantir a eficiência, a modernização e a continuidade dos serviços legislativos e administrativos. A necessidade dessa aquisição foi identificada por meio de uma análise técnica detalhada, que apontou a obsolescência e o desgaste avançado de diversos equipamentos e bens móveis atualmente em uso. Essa situação compromete não apenas a produtividade interna, mas também a qualidade do atendimento prestado à população. A renovação e modernização desses materiais são fundamentais para:

- a). Assegurar uma infraestrutura adequada de trabalho – Proporcionar aos vereadores, servidores e demais colaboradores um ambiente funcional e bem equipado, garantindo melhores condições para o desempenho de suas atividades.
- b). Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos – Minimizar riscos de interrupções causadas por falhas técnicas, falta de equipamentos ou dificuldades operacionais decorrentes do uso de materiais ultrapassados.
- c). Otimizar processos administrativos e legislativos – A modernização dos equipamentos possibilitará maior eficiência nas atividades internas, reduzindo retrabalho, melhorando a tramitação de documentos e agilizando a tomada de decisões.
- d). Fortalecer a transparência e a acessibilidade – Equipamentos modernos permitirão uma comunicação mais eficiente com a população, garantindo que a Câmara cumpra seu papel institucional de forma clara, acessível e dentro dos princípios da publicidade e da transparência.
- e). Atender às crescentes demandas da população – Com uma estrutura mais eficiente, a Câmara poderá aprimorar seu atendimento ao público e desenvolver suas atividades com



maior eficácia, garantindo que as demandas da sociedade sejam atendidas com presteza e qualidade.

A presente aquisição está em conformidade com o planejamento estratégico da Câmara Municipal de Moju e atende às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece critérios técnicos e fundamentos para a realização de contratações públicas, sempre em consonância com o interesse público e com princípios como eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Além disso, a previsão orçamentária para essa aquisição já foi devidamente assegurada, garantindo que a medida seja implementada sem comprometer o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal. Dessa forma, reforça-se a viabilidade técnica e financeira da proposta, assegurando que a renovação dos materiais permanentes contribuirá significativamente para a modernização da gestão pública e para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Vale ressaltar que a ordem das fases do pregão eletrônico será de fase invertida, iniciando-se pela habilitação dos licitantes conforme o artigo 17, §1º da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DE CONFORMIDADE COM O INTERESSE PÚBLICO E PRINCÍPIO DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A adoção da fase de habilitação como etapa inicial do pregão eletrônico visa atender ao interesse público, garantindo que a disputa de lances ocorra apenas entre licitantes previamente habilitados e aptos a executar o objeto contratual com qualidade e segurança. Essa medida alinha-se ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa, previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que evita o prosseguimento de propostas que, embora eventualmente mais baratas, sejam inexequíveis por falta de qualificação técnica, comprometendo a economicidade e eficiência da contratação pública. Diante do exposto, e com fundamento legal na Lei nº 14.133/2021, justifica-se a adoção da inversão das fases do pregão eletrônico, iniciando-se pela fase de habilitação, como medida de prudência, segurança técnica e eficiência administrativa para a aquisição de materiais permanentes.

3 DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO E DETALHADA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
------	-----------	-----	------------



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

1	ANCINHO Especificações: metálico ou de polipropileno reforçado Mínimo de 12 (doze) dentes Material dos dentes: Aço carbono com pintura anticorrosiva ou plástico de alta resistência (PP ou PEAD) Largura da cabeça (base de trabalho): Mínimo de 30 cm, Comprimento total do cabo: Mínimo de 120 cm, Peso aproximado: Entre 1,0 kg e 1,5 kg	UND	2
2	Armário com 3 prateleiras medindo 60x045x075 na cor Nogueira Nobre	UND	10
3	Armário com três gavetas e duas portas medindo 1.20 x0,45x0,75 na cor Nogueira Nobre	UND	10
4	Armário de Ferro, com 4 prateleiras (1 Fixa Central e 3 Reguláveis), porta com fechadura conjugada, Altura: 1,94m, Largura: 0,90m, Profundidade: 0,40m.	UND	22
5	Arquivo de Aço 4 gavetas pasta suspensa tamanho ofício, porta- etiqueta e puxadores estampados na parte superior das gavetas com acabamento em PVC cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas sistema deslizamento das gavetas por patins nylon. Confeccionado chapa aço nº 16 (1,50mm), nº 20 (0,90mm), nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45mm).	UND	8
6	Bebedouro de água, elétrico, em formato de coluna, adequado para garrafão de 20 litros/água, capacidade de refrigeração, mínima de 4 litros de água gelada por hora, gabinete confeccionado em material externo pintura epóxi pó, duas torneiras totalmente desmontáveis, diferenciadas por cor, sendo uma para água natural e a outra para água gelada.	UND	3
7	Bebedouro industrial 100 litros, coluna aço inox, 3 torneiras. Para energia solar classificação "A".	UND	1
8	Brasão do Município em MDF formato 3D com as cores oficiais	UND	12
9	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO - CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇOS, COR BRANCA, EMPILHÁVEL, PARA MAIOR SEGURANÇA E PROTEÇÃO DO PISO; SUPORTE NO MÍNIMO 150 KG. DIMENSÕES APROXIMADA: 51 CM DE PROFUNDIDADE, 43 CM DE LARGURA E 89 CM DE ALTURA.	UND	100
10	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA; ASSENTO E ENCOSTO MOLDADO ANATOMICAMENTE, ESPUMA INJETADA MÍNIMO 30MM, REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	40
11	Cadeira giratória secretária, assento: compensado 15mm, espuma de poliuretano injetado com 43mm d55 kg/cm³, medidas: 485(l) x 465(p) mm. encosto: compensado anatômico 15mm, espuma de poliuretano injetado com 35mm d55 kg/cm³, ligado ao assento através de tubo de aço oblongo 16x30 com 1,90mm de espessura, coberta com sanfona plástica. medidas: 450(l) x 475(h) mm. Base: aranha com 5 hastes em aço, confeccionado em tubo de aço quadrado 25x25x1,20mm, coberta com capa de nylon inteira, com 05 rodízios duplos, bucha central conificada tipo "cone Morse", regulagem de altura gás.	UND	40
12	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ARMAÇÃO EM AÇO, COR PRETA	UND	40



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

13	CAFETEIRA Especificações Técnicas Mínimas: Capacidade: Mínimo de 18 a 30 xícaras (1,2 L a 1,5 L); Voltagem: 127V ou 220V (conforme a necessidade do órgão); Potência mínima: 600 watts; Corpo externo: Em plástico rígido, inox ou material resistente ao calor e de fácil limpeza; Jarra: Vidro resistente ao calor (temperado), com tampa e alça térmica; Filtro: Permanente (reutilizável) ou compatível com filtro de papel padrão; Placa de aquecimento: Base de aquecimento para manter o café aquecido após o preparo; Sistema corta-pingos: Deve permitir a retirada da jarra durante o preparo sem vazamentos; Indicador de nível de água: Transparente e com marcações visíveis; Botão liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento; Acessórios inclusos: Manual de instruções em português, colher dosadora e filtro (se permanente); Certificação: Produto com selo do INMETRO; Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	3
14	Caixa de som amplificada, 15W-RM5, porta USB, entrada para cartão de memória SD e conexão Bluetooth. Para energia solar classificação "A".	UND	4
15	CÂMERAS DE VIGILÂNCIA Especificações Técnicas Mínimas: Tipo: Câmera IP (protocolo TCP/IP) – interna ou externa conforme aplicação; Modelo: Bullet (para áreas externas) e Dome (para áreas internas); Resolução: Mínimo de 2MP (1920x1080p - Full HD); Sensor de imagem: CMOS 1/2.7" ou superior; Lente: 2.8 mm (ângulo de visão mínimo de 100°); Compressão de vídeo: H.265 e H.264 (compatível com gravadores NVR); Infravermelho (IR): Visão noturna com alcance mínimo de 30 metros; Iluminação mínima: 0,01 lux (em cores) / 0 lux (com IR ativo); Proteção contra intempéries: Grau IP66 (resistente à água e poeira); Recursos adicionais: Detecção de movimento; Acesso remoto via navegador, app ou software próprio; Suporte a ONVIF; Slot para cartão microSD (opcional); Alimentação: 12V DC e/ou PoE (IEEE 802.3af); Temperatura de operação: -20°C a 50°C; Fixação: Suporte articulado incluso; Garantia: Mínima de 12 (doze) meses;	UND	30
16	CARRO DE MÃO	UND	2
17	Estabilizador de tensão portátil, de mesa, 04 saídas, entrada 115/220 V, saída 115 V/ 60 HZ, 1 KVA, proteção contra sobretensão, sobrecargas, curto-circuito e surtos elétricos, rendimento 90%, sem	UND	5
18	Estantes composta por 2 duas portas e 3 nichos Medindo 1.80x0,40, na cor Amêndoa com detalhes em preto TX Pé em madeira de lei	UND	30
19	Fogão de piso 52LBU, 4 bocas, na cor branca.	UND	1
20	Fogão industrial de piso couraçado 04 bocas sem forno, preto, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, grades e queimadores da mesa de ferro. Fundido: maior resistência para painéis pesados.	UND	1
21	FRAGMENTADORA DE PAPEL - ESPECIFICAÇÕES: ATÉ 18 FOLHAS. SENSOR DE PRESENÇA DE PAPEL; SENSOR DE PRESENÇA DE CESTO; SENSOR DE CESTO CHEIO/DESALINHADO SENSOR DE SUPERAQUECIMENTO E SOBRECARGA; RODAS PARA FACILITAR A LOCAÇÃO VOLTAGEM: 110V/220V.	UND	5
22	Freezer e refrigerador horizontal (dupla ação), duas tampas, 546	UND	1
23	Geladeira frost free 1 porta 342 litros 127v	UND	1
24	HD E DVR 16 PORTAS	UND	3
25	Kit Caixilho e alisar para portas em MDF	UND	12
26	Liquidificador industrial de 4 litros, alta rotação, inox. Corpo/copo:	UND	2



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

27	MESA Cantinho do café 2 Portas Luxo DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO Altura: 0,81 cm Largura: 0,81 cm Profundidade: 0,36 cm CARACTERÍSTICAS: Pés palito em madeira maciça	UND	4
28	Mesa em L medindo 2 mtsx1.80 de tampo x 060 de profundidade x 080 de altura na cor Nogueira Nobre	UND	10
29	MESA EM L PARA ESCRITÓRIO 120 X 120, MATERIAL MDP 15MM, COMPRIMENTO 120 CM, ALTURA 74 CM, LARGURA 61.5 CM COM 3 GAVETAS. TAMPO MDP 15MM COM PERFIL ERGOSOFT 180°, RETAGUARDA EM MDP 15MM, PÉ EM AÇO TIPO W EM CHAPAS #20 E #24 (0,90MM) E (0,60MM), PÉ CENTRAL EM CHAPA #24 (0,60MM), 4 ALMOFADAS PARA ACABAMENTO INTERNO DO PÉ EM PVC, 4 SAPATAS EM PVC, 3 PASSA FIOS EM PVC, 5 PONTEIRAS NIVELADORAS, PÉS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) EM TODAS AS CORES.	UND	10
30	Mesa para escritório, 120x60 em MDP 15mm gavetas com chaves	UND	20
31	Mesas com duas gavetas e 1 nicho Medindo 1.40x0,60x0,75 Pé de madeira na cor Amêndoa com detalhes em preto TX, Pé em madeira de lei	UND	20
32	Microfone com fio profissional. Para energia solar classificação "A".	UND	10
33	MICROFONE DE MESA SEM FIO	UND	25
34	Nicho com Prateleiras medindo 1.20x0,25 x065 na cor Nogueira Nobre	UND	10
35	Nobreak com no mínimo 4 Tomadas Preto; Entrada/Saída bivolt; Potência: 600VA; Bateria interna: 12 Vdc / 7 Ah; Níveis de proteção: Contra sobrecarga nas tomadas de saída; Contra curto-circuito nas tomadas de saída, Contra sobrecarga na entrada de rede, Contra sobreaquecimento no inversor, Contra sub e, sobretensão da rede elétrica, Contra descarga total e sobrecarga da bateria; Função DC start; Carregamento automático mesmo com o aparelho desligado	UND	10
36	POLTRONA AUDITÓRIA - ESPECIFICAÇÕES: PROPRIEDADES: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE ERGONOMIA NR-17. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL 840 MM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO ARMADO 690 MM, LARGURA 600MM. ASSENTO: ASSENTO REBATÍVEL, ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA, 14MM NO ASSENTO E ENCOSTO 12MM ESPESSURA MOLDADA ANATOMICAMENTE. E COM PORCAS GARRAS 1Ú4 ARA FIXAÇÃO DOS COMPONENTES DE ARTICULAÇÃO. DIMENSÕES DO ASSENTO LARGURA 490X PROFUNDIDADE 480 MM. ENCOSTO: ENCOSTO FIXO, ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 12 MM E COM PORCAS GARRAS 1Ú4 PARA FIXAÇÃO DOS COMPONENTES. DIMENSÕES DO ENCOSTO LARGURA 460X ALTURA 480 MM. ESPUMA E REVESTIMENTO: ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO MOLDADA ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA. ESPUMA ASSENTO COM ESPESSURA APROXIMADA DE 500 MM E ESPESSURA DO ENCOSTO COM ESPESSURA APROXIMADA DE 500 MM, DENSIDADE MÉDIA 45/55 KG/M3. REVESTIMENTO DA ESPUMA NA COR VERDE, POLIPROPILENO. ACABAMENTO LATERAL DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM PERFIL DE P.V.C., SEMI- RÍGIDO TIPO FRANCÊS, PARA TOTAL PROTEÇÃO DAS BORDAS DA POLTRONA. BRAÇOS: EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN COM ALMA INTERNA DE AÇO. ESTRUTURA REBATÍVEL: ASSENTO REBATÍVEL ATRAVÉS DE MOLA, ESTRUTURA EM TUBO AÇO INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM TUBO DE 50 X 30 X 0,9 MM, SOLDAGEM PELO PRECESSO MIG E PINTURA EM EPOXI PÓ PRETA. CHAPINHAS EM AÇO SOLDADAS NA ESTRUTURA, PARA FIXAÇÃO DA POLTRONA AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES E PARAFUSOS	UND	100



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

	AUTO ATARRACHANTES. • ASSENTO: L49 X P48 • ENCOSTO: L46 X A48 • ALTURA DO ENCOSTO: 840 MM • ALTURA DO ASSENTO: 470 MM • PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 480 MM • PROFUNDIDADE COM ASSENTO REBATIDO: 530MM • PROFUNDIDADE COM ASSENTO ARMADO: 690MM		
37	SANDUICHEIRA Especificações: Tensão: 127V ou 220V (conforme necessidade da contratante); Potência mínima: 700 watts; Material das placas: Alumínio fundido com revestimento antiaderente (teflon ou similar); Quantidade de sanduíches: Capacidade para, no mínimo, 2 sanduíches por vez; Placas com aquecimento duplo: Superior e inferior; Luz indicadora de funcionamento e/ou aquecimento; Sistema de trava de fechamento na alça; Base antiderrapante; Comprimento do cabo de alimentação: Mínimo de 0,80 m; Porta-fio ou compartimento para enrolar o cabo (opcional, se houver); Peso máximo: 2 kg (para facilitar manuseio); Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	UND	3
38	SINALIZADOR DE TELA (CANETA LASER)	UND	2
39	SOFÁ	UND	3
40	SUORTE PARA TELA DE PROJEÇÃO: TIPO TRIPÉ	UND	5
41	TV LED MODELO SMART TAMANHO TELA: 70 POL, VOLTAGEM: 110/127/120V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÍNIMAS: MÍNIMO 2 ENTRADA HDMI, 2 USB. TIPO TELA: CRISTAL LÍQUIDO. TELA: PLANA, COLORIDA, FUNCIONALIDADE: VISUALIZAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS ATRAVÉS DE PORTA USB: A TV DEVERÁ PERMITIR, ATRAVÉS DE PORTA USB, A CONEXÃO DE PEN DRIVES OU HDS EXTERNOS VISANDO A VISUALIZAÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS NOS FORMATOS ATUAIS. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA: MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA. DEVE CONTER CONEXÃO RJ45, ENTRADA VÍDEO . COM SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, INMETRO E ATENDER AS NORMAS VIGENTES. CONEXÕES: WI-FI INTEGRADO. ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UND	4
42	VENTILADOR DE PAREDE DIÂMETRO 50 CM,	UND	30
43	Ventilador de teto 03 velocidades sem luminária. Material: PBT, polipropileno, policarbonato, metais e vidro. Função: ventilação e oscilação. Velocidades: 03 (baixa, média e alta). Marca: Loren Sid, para energia solar classificação "A"	UND	5
44	Lavadora de Alta Pressão Especificação Técnica: Tipo de alimentação: Elétrica (monofásica – 220V ou bivolt automático) Pressão máxima de trabalho: Mínimo de 1.800 psi (libras por polegada quadrada) Vazão mínima: 360 litros por hora (l/h) Potência do motor: Mínimo de 1.700 watts Material da bomba: Alumínio ou latão (não será aceita bomba com cabeçote de plástico) Mangueira de alta pressão: Mínimo de 5 metros de comprimento, com conexões reforçadas Pistola com gatilho: Sim, com trava de segurança Bico regulável ou intercambiável: Para ajuste entre jato concentrado e leque Filtro de água integrado: Para proteger a bomba contra sujeira Sistema de parada automática (stop total): Desliga o motor ao soltar o gatilho, economizando energia e prolongando a vida útil Reservatório ou sistema de sucção para detergente: Sim Peso máximo do equipamento: Até 15 kg Acessórios inclusos: Mangueira de alta pressão, Pistola de pulverização, Lança prolongadora Manual de instruções em português Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UND	1

4 DA ENTREGA DOS MATERIAIS



- 4.1.** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias úteis a contar da data do recebimento da nota de empenho.
- 4.2.** A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor Competente.
- 4.3.** Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.
- 4.4** Os bens fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do bem, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os bens deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. Poderá ser solicitado o envio de fotos ou catálogos dos bens.
- 4.5** O licitante deverá apresentar catálogo ilustrativo e técnico, com três vistas, dos produtos para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência. Neste catálogo deve constar o modelo/código do produto ofertado.

5 DA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1** O licitante deverá apresentar catálogo ilustrativo e técnico, com três vistas, dos produtos para avaliação da conformidade do produto com o termo de referência. Neste catálogo deve constar o modelo/código do produto ofertado.
- 5.2** As empresas que apresentarem deságio (desconto) acima de 50% do valor de referência ficam obrigadas a apresentar juntamente com a proposta adequada, a planilha de custos e formação de preços ou documento equivalente que comprove a exequibilidade da proposta, conforme o art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro DE 2022.

6 DO LOCAL DE FORNECIMENTO

- 6.1** Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade, na área sede do Município de Moju/PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo Setor de Competente da Câmara Municipal.

7 GARANTIA



7.1 O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 01 (um) ano, contada do recebimento do produto, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

8 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

8.1. Entregar o produto fielmente, de acordo com as especificações técnicas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da Câmara Municipal de Moju;

8.2. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que venha causar durante a entrega dos produtos, assumindo o ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais porventura afetados com produtos similares sempre observando o bom nível de acabamento dos serviços;

8.3. Substituir os produtos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 48 horas, contados na notificação que lhe será entregue;

8.4. Acatar todas as orientações da Câmara Municipal de Moju, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

8.5. Assumir todos os encargos decorrentes da entrega dos produtos, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

9 PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil da Câmara Municipal de Moju.

9.2. Para efeito de pagamento, a Câmara Municipal de Moju consultará a regularidade da empresa da apresentação dos seguintes documentos:

I – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.04.2007;

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;



IV – Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio de Certidão Conjunto de débitos relativo aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil.

V – Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidão.

VI – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas na Nota de Empenho serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07 e alterações posteriores, que regulamentaram a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei nº 14.133/2021.

11 DISPOSIÇÃO FINAL

11.1. A empresa contratada se obriga a não subcontratar, total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

11.2. É vedada a participação de consórcio, uma vez que o objeto a ser adquirido não é considerado de alta complexidade ou vulto.

11.3. Os casos omissos ficarão a critério da Câmara Municipal de Moju para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

Moju – PA, 10 de Março de 2025



AMAURI FERNANDES DE SENA
Secretário Legislativo